

*ESTADO DO TOCANTINS*  
*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*  
*ADM: 2021/2024*

**RAZÃO DA ESCOLHA**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (LEI 14.133/21, ARTIGOS 74, INCISOS III E RESOLUÇÃO n° 745/2019 – TCE/TO – Pleno, c/c a RESOLUÇÃO N° 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017)

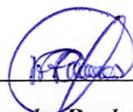
Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 74, da Lei 8.666/93, passamos a justificar a viabilidade e licitude da contratação do escritório SICON CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 14.994.042/0001-08, para serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, visando à elaboração e processamento de peças contábeis, mais ordenador de despesas, para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Constata-se dos autos acervo doutrinário, jurisprudencial e manifestação acerca da possibilidade de contratação de assessoria contábil por inexigibilidade de licitação.

Ante isso, e levando em consideração que o profissional deve ser da confiança do subscritor, indico o escritório SICON CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 14.994.042/0001-08, com sede à Rua Zulmira Lustosa Cabral, 311, Quadra 06, Lote 06, Cep.77.404.040, Loteamento Parque Residencial dos Cajueiros, Gurupi - TO, que tem com responsável técnico o profissional contador que tem com responsável técnico entre outros profissionais o contador José Idejar Viana de Macedo, inscrito no CRC-TO sob o n° 00502/TO, a qual detém experiência na área da contabilidade e do direito público para atendimento das demandas deste Fundo.

Desta forma, determino: colha-se da pessoa acima indicada para manifestação e oferta de proposta de preço para prestação do serviço, bem como comprovação de experiência e qualificação que expressem notória especialização para prestar, a este ente, serviços técnicos profissionais de contabilidade. Juntamente ao pedido de proposta, determino que sejam enviados: (a) Termo de Referência, (b) Declaração de Disponibilidade Orçamentária, (c) Minuta do Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Contabilidade Pública Municipalista.

Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins – TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.



***Rosângela Rodrigues Guimarães***  
***Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social***